

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 707/PL/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 707/2026

AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATORA: ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 707/2026, de autoria da mesa da câmara municipal que **“CONCEDE REVISÃO REAJUSTE SALÁRIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, e dá outras providencias”**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, combinado com Art. 43, Incisos II, da Lei Orgânica Municipal; Art. 13, III, do regimento Interno do Legislativo e Lei 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal).

O percentual encontra-se em consonância com a realidade orçamentaria e financeira da Câmara, respeitando os limites previstos na Lei Complementar n. 101/2000, especialmente no que refere as despesas com pessoal, conforme demonstrado em estudo de impacto financeiro que acompanha a presente proposição.

Trata-se o referido Projeto de Lei, que autoriza o Legislativo conceder reajuste salarial de 6% (seis por cento), aos vencimentos dos servidores efetivo, comissionados e concursados da Câmara Municipal de Conquista D' oeste, com efeito a partir de 1º de fevereiro. A medida visa promover a valorização dos servidores, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado no regular funcionamento do Poder Legislativo, bem como contribuir para a manutenção do poder aquisitivo da remuneração, diante das variações econômicas ocorridas no período.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto. É o meu parecer.

ALESSANDRA MATIAS CASERES

Relatora

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora, pela aprovação na forma original.

VANDERLAINE SOARES DE JESUS

JOSÉ ALVES BEZERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 707/PL/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da comissão, em reunião realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, votam pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei n° 707/2026, findo os debates opinam pela:

APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário vereador José Aprígio de Moraes, 16 de janeiro de 2026.

Pela Conclusão é o voto dos Vereadores:

SERGIO BECK DE OLIVEIRA

NATANAEL ALVARES DE LIMA

RENATO BATISTA DA SILVA